



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CLEBER SERRINHA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS;

O Vereador que a esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a Seguinte:

INDICAÇÃO Nº _____

Solicito ao Chefe do Poder Executivo por meio da secretaria competente, **a construção de ligação do trecho para acesso da Rua Goitacases no Conjunto Magistrado a Rodovia do Contorno de Jacaraípe (ES 015), no Município da Serra.**

JUSTIFICATIVA

Lideranças comunitárias do Conjunto Magistrado relatam que não tem um acesso devido a essa rodovia, deixando o percurso mais longo. Com a liberação deste acesso, moradores terão como fazer um desvio seguro e trafegar no trajeto mais apropriado pela rodovia, auxiliando a mobilidade com estrutura e organização segura.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 30 de abril de 2025

CLEBER LIMA PEREIRA
VEREADOR-MDB



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390039003200360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Rua Major Pissarra nº 245, Centro, Serra - ES – CEP.: 29.176-020

Telefone: 3251.8300





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDUR)
Departamento de Trânsito (DT)



Figura 02 - Trecho da intervenção viária nº37 da lei 3820/2012 - PDM da Serra, referente a ligação da Avenida Guarapari com a Rodovia do Contorno de Jacaraípe.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390039003200360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

